



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 1911/2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL”

ARISTEU BOMFIM, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Echaporã, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016 do município de Echaporã, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 130.403,22** (cento e trinta mil, quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos), para execução de convênio com o Governo Estadual - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, **destinado ao empreendimento Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural, do Município de Echaporã.**

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.04 - ADMINISTRAÇÃO
02.02.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.02.04.122.0002.2.004000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FR – 02 TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS

Controle Interno	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
4278	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. – P. Jurídica	130.403,22

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Governo Estadual - Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO**, referente convênio específico destinado à execução do empreendimento denominado **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROÇÃO RURAL**, conforme **Contrato FEHIDRO nº 447/2015, no valor de R\$ 130.403,22 (cento e trinta mil, quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos).**

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Echaporã/SP, 06 de abril de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário